



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 25/23/CMI.**

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação dos serviços de licenciamento para uso de sistema customizável para auxiliar na geração de folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor mensal de R\$ 923,33 (novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), pelo prazo de 12 meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa **Lay Out Serviços de Informática e Processamentos de Dados LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73807.711/0001-46, com endereço à PC 23 de Junho, nº 10, sala 12, Bairro Centro, Eusébio - Ceará, tendo como objeto a Contratação dos serviços de licenciamento para uso de sistema customizável para auxiliar na geração de folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ipaporanga, 29 de março de 2023.

Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação